

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

NOTA TÉCNICA N° 17/ 2016

PAAF n° 0024.16.002916-1

1. **Objetivo:** Análise do valor cultural da Igreja de São Sebastião.
2. **Endereço:** Largo da Rua Antônio Alves Filho, Distrito Sede.
3. **Município:** Antônio Carlos.
4. **Propriedade:** Eclesiástica- arquidiocese de Barbacena.

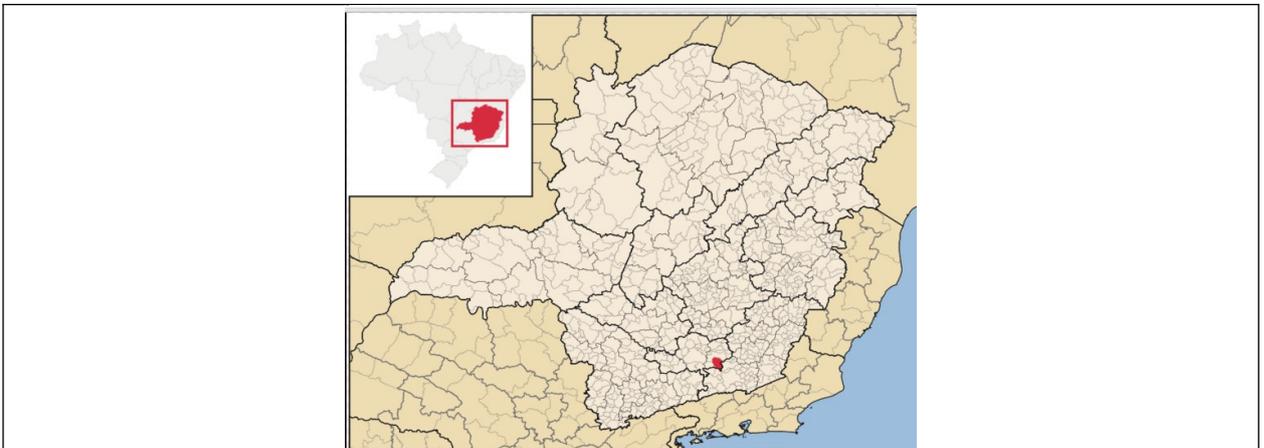


Figura 01 – Localização do município de Antônio Carlos no mapa de Minas Gerais.

Fonte: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Ant%C3%B4nio_Carlos_\(Minas_Gerais\)#/media/File:Minas_Gerais_Municip_AntonioCarlos.svg](https://pt.wikipedia.org/wiki/Ant%C3%B4nio_Carlos_(Minas_Gerais)#/media/File:Minas_Gerais_Municip_AntonioCarlos.svg). Acesso 10-03-2016.

5. Contextualização:

Em 22 de fevereiro de 2016, a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barbacena encaminhou a esta Promotoria ofício¹, solicitando que fosse elaborado um parecer técnico sobre a importância cultural da Igreja de São Sebastião.

6. Descrição Histórica:

6.1- Breve Histórico de Antônio Carlos:²

A região que constitui hoje o município de Antônio Carlos tinha como primitivos habitantes, segundo se sabe, os índios Puris, reunidos num pequeno povoado, situado nas cabeceiras do Rio das Mortes, região esta a que chamavam Borda do Campo.

Os bandeirantes paulistas, Coronel Domingos Rodrigues da Fonseca Lemos, vieram para esta região, onde permaneceram por algum tempo, deslocando-se depois, rumo ao norte, onde

¹ Ofício n] 0418/2016/3ª PJCB.

² Fonte: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/minasgerais/antoniocarlos.pdf>

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

fundaram mais tarde (1728) o arraial da Igreja Nova de Borda do Campo, hoje sede municipal da próspera cidade de Barbacena que, por sua divisão territorial, enquadrava, a esse tempo, o atual município de Antônio Carlos.

A agricultura figurava como atividade principal de seus primeiros habitantes, daí a presença de várias fazendas dentro do município. Destas, algumas pertenceram a elementos ligados à Inconfidência Mineira, tais como a Fazenda do Registro Velho, onde viveu o Padre Manoel Rodrigues da Costa. Também a Fazenda da Borda do Campo, de propriedade de Domingos Rodrigues da Fonseca Lemos, um dos fundadores do arraial e mais tarde propriedade de José Ayres Gomes, tornou-se célebre pelas conversações que nela se realizavam ao tempo da Inconfidência.

A região denominada a princípio Bias Fortes, depois Sítio, teve seu nome definitivamente estabelecido em 1948, quando foi elevada à categoria de Município, em homenagem a um de seus ilustres filhos, o ex-Presidente do Estado Dr. Antônio Carlos Ribeiro de Andrada.

Dentre os ilustres filhos de Antônio Carlos, merecem destaque: José Bonifácio de Andrada, ex-embaixador, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, ex-Presidente do Estado e Henrique Duffles Teixeira Lott, General do Exército.

O ano de 1728, fundação do Arraial da Igreja Nova de Borda do Campo, e o ano de 1948, elevação à categoria de Município, constituem as datas mais importantes na vida municipal.

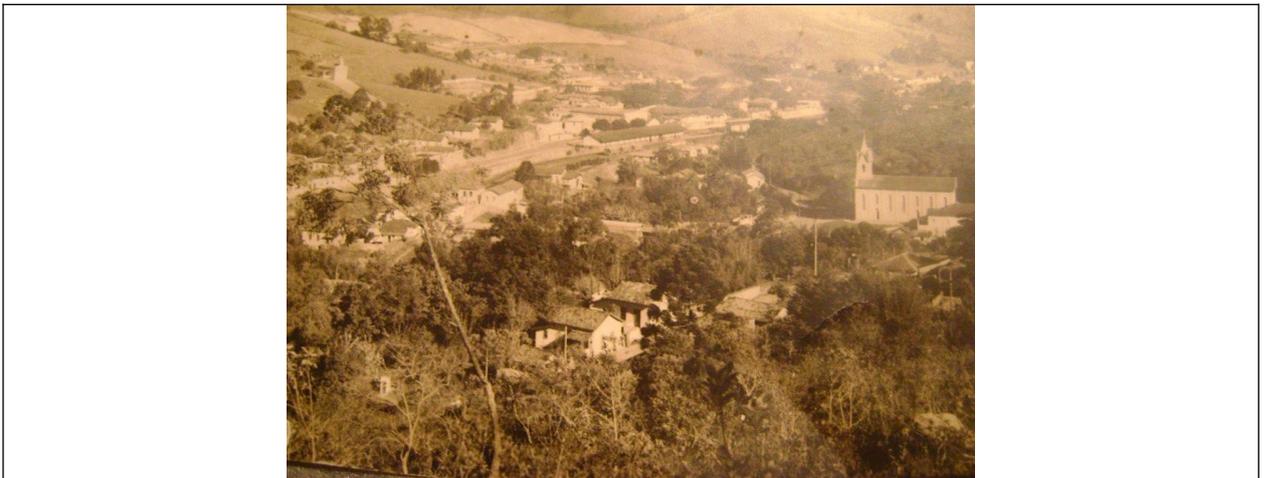


Figura 02 – Vista antiga da cidade de Antônio Carlos. Fonte: http://www.municipioantonioCarlos.mg.gov.br/arquivos/breve_historia.pdf, acesso em março de 2016.

6.2- Breve Histórico da Igreja de São Sebastião³:

No ano de 1885, o Major Carlos Pereira de Andrada e sua esposa, D'Anna D. Andrada, proprietários da Fazenda do Canto, doaram um terreno para construção da nova igreja do município, no alto de uma montanha, em homenagem a padroeira Sant'Anna.

Em 15 de maio de 1913, o Padre Avelino chegou ao município e se dedicou a cuidar da paróquia. Entre os anos de 1925 e 1929, com o apoio da população local, iniciou uma reforma no templo.

³ Ficha de Inventário do bem cultural, elaborada em 2009, pela equipe da Rede Cidade Arquitetura, Urbanismo e Patrimônio Cultural.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Contudo, em 1929, foi construída, em outro local, uma nova igreja para abrigar a Matriz de Sant'Anna. A antiga igreja foi consagrada a São Sebastião.

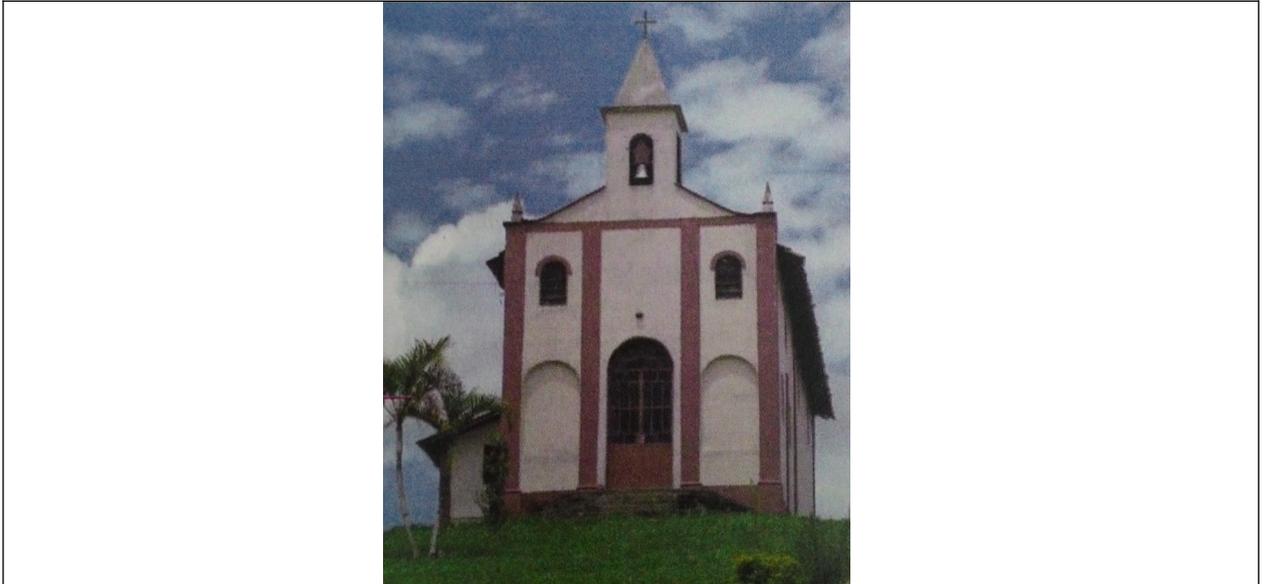


Figura 03 – Igreja de São Sebastião. Fonte: Relatório de Inventário de Proteção do Acervo Cultural de Antônio Carlos – Quadro II, exercício de 2011.

7. Análise Técnica:

Em pesquisa realizada por este setor técnico na Diretoria de Promoção do IEPHA/MG, consultou-se o Inventário de Proteção do Acervo Cultural de Antônio Carlos, exercício 2011 do ICMS Cultural, e verificou-se que a Igreja de São Sebastião foi inventariada no ano de 2009.

Isso significa que o município de Antônio Carlos reconheceu o valor cultural⁴ do templo, como um dos bens culturais relevantes da cidade, por sua história e inserção na paisagem urbana.

Segundo a ficha de inventário da Igreja de São Sebastião, o templo tem formato retangular, com um puxado da mesma forma destinado à sacristia. O acesso se dá por uma escadaria em pedra lavrada com quatro degraus. Possui estilo colonial simples, demarcada nas quinas por pilares pouco adornados e pintados na cor marrom. Apresenta torre central única, onde se encontra um sino em ferro fundido, cobertura em alvenaria rebocada e acabamento em cruz grega metálica. A fachada frontal é plana, frontão triangular com a porta principal em duas folhas de abrir e janelas nas laterais na altura do coro, com verga em arco pleno. As fachadas laterais possuem cinco janelas de esquadria metálica pintadas na cor marrom, com verga em arco pleno, sendo três alinhadas e duas na altura de óculo. O piso da nave é em ladrilho hidráulico, com motivos geométricos nas cores cinza, preto, vermelho e amarelo. Na sacristia, o piso é em cimento queimado com xadrez vermelho. O altar está demarcado pela

⁴ “O valor cultural não é intrínseco, mas criado, instituído historicamente, no seio da interação social e, por isso, nem é imutável, nem homogêneo. Mais ainda: o conflito é seu berço e trajetória naturais, pois não está desvinculado de interesses de indivíduos, grupos e Fundações e assim, por sua natureza política, precisa ser declarado, proposto, legitimado, tornado aceitável ou desejável”. BEZERRA DE MENESES. Valor cultural, valor econômico: encontros e desencontros.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

elevação do piso (dois degraus longitudinais), com acabamento em ladrilho com motivo geométrico. Nele, está exposta a imagem em gesso de São Sebastião, a única da igreja. As poltronas foram doadas pelo antigo cinema da cidade e também existem bancos em tábuas para acomodar os fiéis. O forro é em madeira pintada de branco.

De acordo com a ficha de inventário, a Igreja de São Sebastião passou por intervenções ao longo do tempo. Em 1947, todos os adornos do altar foram retirados transferidos para a Igreja Matriz de Sant'Anna. Todas as telhas foram substituídas. Na reforma realizada entre 1994 e 1999, comandada pelo Padre José Evangelista Gomes, as portas e janelas de madeira foram substituídas por esquadrias metálicas. Os sentidos de abertura foram alterados e também os vidros. Devido às infiltrações, 30% do ladrilho hidráulico foi substituído. O desgaste natural da escada principal foi preenchido com cimento aplainado.

Apesar destas intervenções, a Igreja de São Sebastião conserva grande parte dos seus elementos originais, tendo suas características estético-formais preservadas. Tendo como base o breve histórico e as características arquitetônicas descritas na sua ficha de inventário, pode-se afirmar que o bem cultural possui atributos e significados que justificam a sua preservação, apresentando:

- **Valor arquitetônico e estilístico**, uma vez que preserva características que remetem ao estilo colonial.
- **Valor histórico e de antiguidade**, uma vez que se trata de uma edificação construída em terreno doado no ano de 1885 pelo Major Carlos Pereira de Andrada e sua esposa D'Anna D. de Andrada.
- **Valor paisagístico**, pois está implantada no alto de uma montanha, em local de destaque na paisagem urbana do município.
- **Valor cognitivo**, que está associado à possibilidade de conhecimento. A existência da edificação permite que se conheça técnicas construtivas utilizadas no século XIX. Como informado na ficha de inventário, o templo foi construído em tijolo maciço de barro.
- **Valor afetivo**, pois se constitui referencial simbólico para o espaço e memória da população da cidade.

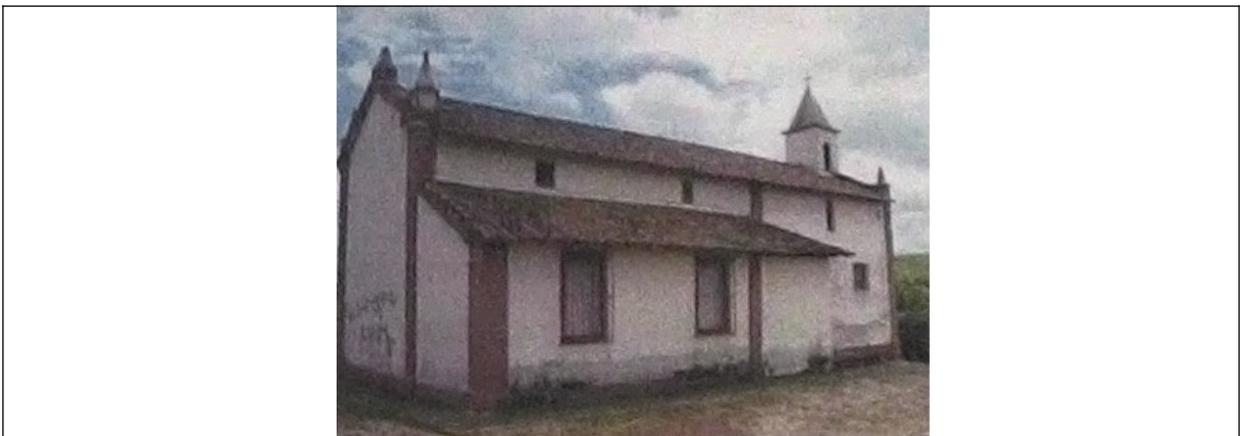


Figura 04 – Lateral esquerda com anexo e fundos da Igreja de São Sebastião.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 05 – Foto da nave central da Igreja de São Sebastião . Fonte: Relatório de Inventário de Proteção do Acervo Cultural de Antônio Carlos – Quadro II, exercício de 2011.



Figura 06 – Mapa com a indicação da Igreja de São Sebastião e da Matriz de Sant'Anna. Fonte: <https://www.google.com.br/maps/@-21.3190465,-43.7486291,665m/data=!3m1!1e3>. Acesso 14-03-2016.

Na ficha de inventário do bem cultural, elaborada em 2009, o estado de conservação da Igreja de São Sebastião foi considerado péssimo. Foram elencadas diversas patologias na edificação, decorrentes da falta de manutenção ao longo do tempo. Os principais problemas apontados foram sujidades nas fachadas; trincas; descolamento de pintura; mofo causado por infiltrações; piso desnivelado, com rachaduras e emendas visíveis; estrutura do telhado em madeira apresentando cupins e pontos apodrecidos; telhas trincadas e a fiação elétrica solta e aparente. Destacou-se ainda que a Igreja não possui extintores de incêndio ou qualquer outro tipo de sistema de combate a incêndio.

Recomendou-se que fossem tomadas medidas de conservação como a solução das infiltrações e da umidade, a limpeza de sujidades, o conserto das trincas e rachaduras nas paredes, além da pintura e manutenção das instalações elétricas.

7. Conclusões e Sugestões:



Rua Timbiras, n.º 2941 - Barro Preto - Belo Horizonte-MG - CEP 30140-062
Telefax (31) 3250-4620 – E-mail: cppc@mp.mg.gov.br

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

A Igreja de São Sebastião, localizada no distrito sede de Antônio Carlos, possui valor cultural, ou seja, possui atributos e significados que justificam a sua proteção pelo instituto do tombamento. Acumula valores arquitetônicos, históricos (de antiguidade), cognitivo, afetivo e paisagístico. Constitui-se referencial simbólico para a memória e a identidade do município que, ao realizar o inventário da edificação, reconheceu a sua relevância cultural.

É recomendável que o dossiê de tombamento seja elaborado com utilização da metodologia proposta pelo IEPHA para que o bem possa fazer jus à pontuação referente ao ICMS Cultural. Deverão ser definidos os perímetros de tombamento e entorno de tombamento, bem como as diretrizes de intervenção para conservação e manutenção de bem cultural, evitando-se assim, maiores descaracterizações.

Tendo em vista o mau estado de conservação descrito na ficha de inventário do bem cultural, recomenda-se como medida emergencial a realização de um diagnóstico das principais patologias que ameaçam a integridade da Igreja de São Sebastião, bem como adoção de medidas para conter os avanços dos danos na edificação.

É importante ressaltar que nos bens culturais tombados ou inventariados não devem ocorrer intervenções descaracterizantes, sendo necessário que as alterações e os projetos de reforma, ampliação ou construção sejam previamente apreciados e aprovados pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural. Os conselheiros deverão utilizar-se de critérios técnicos para analisar as intervenções e para embasar suas decisões para evitar danos que são irreversíveis ao patrimônio cultural. Deverá ser observada a Decisão Normativa nº 83/2008 do CONFEA.

8. Encerramento:

São essas as considerações deste setor técnico, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 14 de março de 2016.

Neise Mendes Duarte
Analista do Ministério Público – Historiadora – MAMP 5011

Jéssica Fernandes Angelo
Estagiária de História